RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 33/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 06/01/2022 a 31/12/2022. B.J. da Lapa-Bahia, 06/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 16/2022

CONTRATO Nº 33/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: CONSTRUTORA PRESERVA LTDA-ME, CNPJ (MF): 23.449.955/0001-26 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 06/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 06/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.